

RESOLUÇÃO N° 027/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida extraordinariamente no dia 04/11/2020, às 09horas no auditório do SANEAR em Colatina-ES;

CONSIDERANDO:

- O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei N° 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.
- A Resolução CIT N° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.
- Os estudos realizados na Secretaria Estadual de Saúde a partir da necessidade de revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020 que, integra **15 (quinze) municípios da Região Central de Saúde aos municípios que compõe a Região Norte de Saúde, constituindo assim uma única região de saúde**, conforme mapa constante do anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único: Fica pactuado a manutenção das Superintendências Regionais de Saúde de Colatina e São Mateus.

Art. 2º - Aprovar que os municípios de Aracruz, Ibiraçu e João Neiva irão compor a Região Metropolitana de Saúde.

Art. 3º - O nome da Região deverá ser definido em pactuação na CIB-ES.

Art. 4º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação e revogar as disposições em contrário.

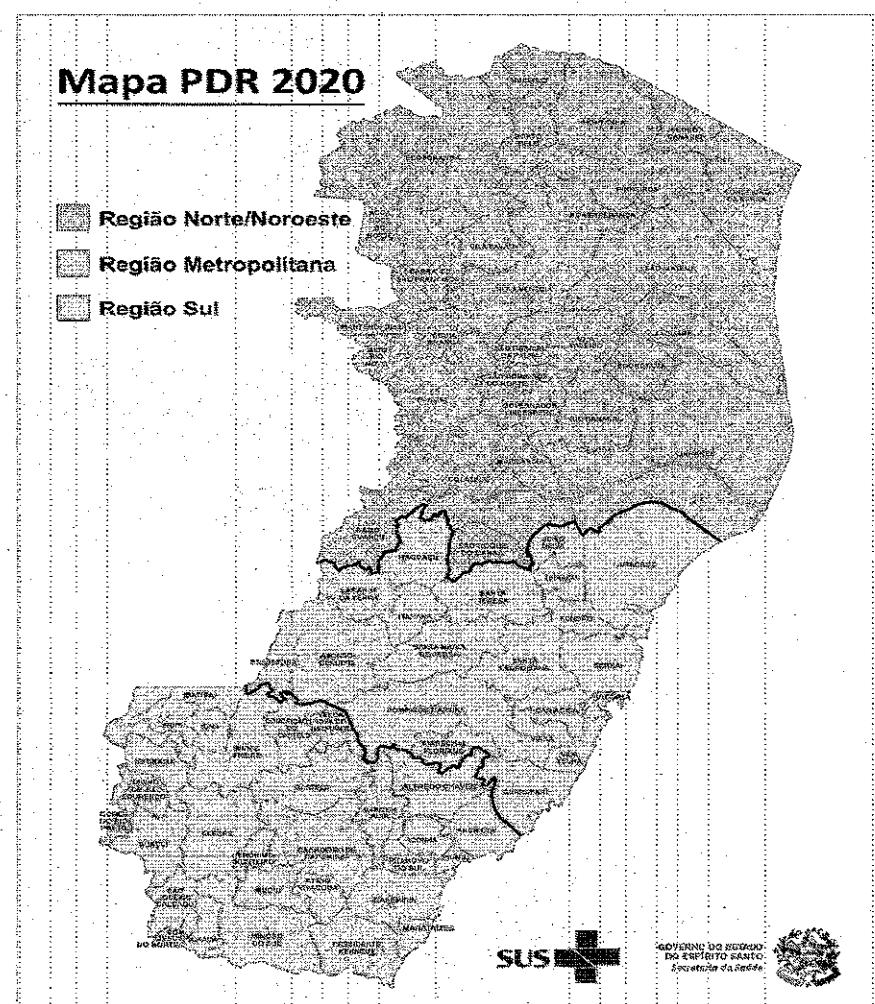
Colatina, 10 de novembro de 2020.



ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central

ANEXO 01
RESOLUÇÃO CIR RC 024/2020



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/11/2020 10:53:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIVIA CHECHI MOTTA COMETTI (ENFERMEIRO - QSS - SESA - SRSC)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-2Q4R8S>